



PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



1 - PEDIDO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido Nº: 37

De: Superintendência do IPRES

Data: 24/10/2025.

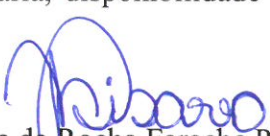
OBJETO: Aquisição de material de Informática e equipamentos eletrônico.

JUSTIFICATIVA: Para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS.

2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 24/10/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.571.331/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/03/2003

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO CAMPOS MENDONCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INFOLIDER INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R OTACILIO NEGRAO DE LIMA

NÚMERO
89

COMPLEMENTO

CEP
32.400-206

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBIRITE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@FERREIRABARBOSA.COM

TELEFONE
(31) 3533-5722

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 13:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto **Re: olicitação orçamento**
De <sac@infolider.com.br>
Para <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Data 21.10.2025 17:44



c3tech

Em 2025-10-21 16:18, compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br escreveu:
teria como informar a marca do produto?

Em 21.10.2025 16:15, sac@infolider.com.br escreveu:

Ibirité, 21 de outubro de 2025.

Ao

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO
DE SARZEDO
CNPJ 06.031.294/0001-03

Ref.: Proposta comercial

Prezado Cliente,

Temos a satisfação de apresentar a Proposta Comercial para compra
de equipamentos de informática, conforme solicitado.

MOUSE C/ FIO, SENSOR OPTICO, CONEXÃO USB, PRETO - R\$22,00 x 5 un
= R\$110,00

Garantia de 1 ano fabricante.

Proposta válida enquanto durarem os nossos estoques. Preços
sujeitos a alteração devido à oscilação do dólar.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.
Você pode nos contatar pelos telefones (31) 3533-0436 ou (31)
99131-4246.

Atenciosamente,

Rogério Campos Mendonça
INFOLIDER INFORMÁTICA
sac@infolider.com.br

CNPJ: 06.031.294/0001-03

Em 2025-10-20 16:18, compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br escreveu:

Boa tarde;

Solicito cotação para compra:

- 01 PROJETOR (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)
- 05 UNIDADES MOUSE COM FIO, SENSOR OPTICO, CONEXÃO USB, PRETO.
- 06 ADAPTADORES DE FONE OUVIDO(fone sem fio, bluetooth)
- 01 TV 55 POLEGADAS WI-FI (SALA DE REUNIÃO)

att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO
DE
SARZEDO CNPJ 06.031.294/0001-03
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

--
JANE ESTEFANE
IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
SARZEDO
CNPJ 06.031.294/0001-03
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



WhatsApp



Rogério INFORLIDE...



Pesquisar ou



Tudo

Não lidas



Favoritas

Grupos



Conversas
trancadas



Arquivadas



Ro... quarta-feira
bom dia. 055...

Suas mensagens pessoais são
protegidas com a **criptografia de
ponta a ponta**



25,00

17:44



68,00

17:44

quarta-feira

bom dia ,QUAL NUMERO CNPJ DA EMPRESA?

Editada 09:04 ✓✓

bom dia. 05571331/0001-03 09:17



Digite uma mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.765.688/0001-48
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/03/2020

NOME EMPRESARIAL
AMAZON COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMAZON DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CARLOS LECOR

NÚMERO
982

COMPLEMENTO
CONJ CASTELO BRANCO SALA 07

CEP
69.055-430

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE 10 DE NOVEMBRO

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AMAZON.MATERIALHOSPITALAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 8640-0364

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2025** às **13:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Amazon

CNPJ: 36765.688/0001-48

.com.br

A entrega será feita em Betim 32500000
Atualizar CEP

Computadores e Informática

Pesqu

Olá, faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros

Nossa Culpa - Assista agora

Computadores e Informática

Mais Vendidos

Ofertas

Notebooks

Desktops

PC Gaming

Monitores

Acessórios

Impressoras e Acessórios



Só no app! Gire, responda e ganhe cupons

Até R\$ 200 off



Eletrônicos e Tecnologia > TV, Áudio e Cinema em Casa > Projetores



Projetor Full HD 3800 Lumens PFL 6410 Branco Intelbras

Visite a loja intelbras

4,5 18
avaliações de clientes

Escolha da Amazon

R\$ 2.199⁹⁰

Em até 12x R\$ 183,38 sem
juros

Ver opções de pagamento



Paga- Política
mentos de
e devolu-
Segu- ção
rança

Marca intelbras

Características Conectividade:
especiais Wi-Fi 2.4GHz e
5GHz,

Ver mais

Dimensões do 31 x 15 x 286
item C x L x A milímetros

Adequação do Cinema em
controle por casa
rádio

Cor Branco

Clique para ver a visualização completa

R\$ 2.199⁹⁰

Entrega GRÁTIS: Sexta-feira, 7
de Novembro. [Ver detalhes](#)

Entregando em Betim, 32500000.
Atualizar local

Somente 8 em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Mundoseg

Vendido por Mundoseg

Devolução Elegível para
Devolução ou
Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na
Amazon

Comparar outras 9 ofertas a
partir de R\$ 2.199⁹⁰ +R\$ 33,07
de envio

Sobre este item

- **IMAGEM FULL HD DE ALTA QUALIDADE:** Assista a filmes, séries e apresentações com cores vivas e detalhes nítidos. Transforme qualquer parede em uma tela gigante e curta sua programação favorita com qualidade de cinema.
- **EXPERIÊNCIA DE CINEMA:** Mais imersão para entretenimento e trabalho. Assista a um jogo de futebol como se estivesse no estádio ou apresente slides sem precisar de uma TV.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.593.449/0001-36
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/06/1998

NOME EMPRESARIAL
OFICINA DOS BITS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GETULIO VARGAS

NÚMERO
446

COMPLEMENTO
LOJA 1 SALA 501 A 504 SALA 601 E 602

CEP
30.112-020

BAIRRO/DISTRITO
FUNCIONARIOS

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CNPJ@OFICINADOSBITS.COM.BR

TELEFONE
(31) 3282-0082/ (31) 8785-7668

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 13:48:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R01.00072 | Marca: TP-LINK



Seja o primeiro a avaliar

R\$88,78

12x R\$7,40 sem juros

ou **R\$79,90**
com 10% OFF no PIX

Mais formas de pagamento

COMPRAR

Calcule o Frete e Prazo de Entrega

CEP DE ENTREGA

CALCULE

DESCRIÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.388.905/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/10/2008

NOME EMPRESARIAL
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFFCOMP

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITAJUBA

NÚMERO
141

COMPLEMENTO
ANDAR

CEP
30.150-380

BAIRRO/DISTRITO
FLORESTA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAVIO@OFFCOMP.COM.BR

TELEFONE
(31) 3274-2134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2025** às **13:50:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **Re: solicitação orçamento PROJETOR**

De LUNA AMARAL OFFCOMP INFORMÁTICA

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 13:42

Proposta INSTITUTO DE P...VIDORES DO MUNICIPIO.pdf(~77 KB)

Boa tarde Jane

Conforme solicitado, segue anexo proposta para avaliação.

Atenciosamente
LUNA AMARAL

Fale comigo diretamente no WhatsApp: <https://wa.me/553184489464>

Luna Amaral

Consultora de
Vendas Sênior


S lunaamaral

✉ lunaamaral@offcomp.com.br

☎ (31) 98448-9464

☎ (31) 3274-2134

www.offcomp.com.br

Rua Itapuba 141 - Floresta - BH / MG

@offcomp

Offcomp Informática


Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 20 de out. de 2025 às 16:15, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde;

Solicito cotação para compra:

- 01 PROJETOR (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)
- 05 UNIDADES MOUSE COM FIO, SENSOR OPTICO, CONEXÃO USB, PRETO.
- 06 ADAPTADORES DE FONE OUVIDO(fone sem fio, bluetooth)
- 01 TV 55 POLEGADAS WI-FI (SALA DE REUNIÃO)

att;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



Página: 001

Cliete: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
CNPJ: 06.031.294/0001-03 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 - VILA SATELTE - SARZEDO/MG CEP 32450-000
Telefone : (31) 97033513 **Celular:** ()
Contato: JANE
Referência:
Data: 22/10/2025
Número: 047950

E-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

S/Número:

Item	Quantidade	Und.	Código	Descrição dos Produtos	Preço Unitário	Preço Total	% IPI
0001	1,00	UN	999999	PROJETOR FULL HD 6100 LUMENS PFL 6410 INTELBRAS	2.399,00	2.399,00	
0002	5,00	UN	005248	MOUSE OPTICO USB MO-D533 K-MEX PRETO	9,50	47,50	
0003	6,00	UN	999999	ADAPTADOR BLUETOOTH P/ PC BT 5.0	27,00	162,00	
0004	1,00	UN	006091	SMART TV LED LCD 55' LG UHD 4K 55UR8750PSA-BWZSLJZ (WIFI/BLUETOOTH) (ULTRAFINA) (HDMI/USB) (THINQ AI) (WEBOS) (GOOGLE ASSISTENTE ALEXA) (ALEXA BUILT-IN) (HDR 10 PRO)	2.599,00	2.599,00	

Total Produtos: 5.207,50

Frete(FOB): 0,00

FCP ST: 0,00

Outras Desp: 0,00

Total Geral: 5.207,50

Condição de Pagamento: A VISTA

-ATENÇÃO AO NOSSO CNPJ DE FATURAMENTO, PARA ENVIO DE ORDEM DE COMPRA: CNPJ 10.388.905/0001-34

-PRAZO DE ENTREGA: 01 DIA

-PUNTO: RETIRAR EM BELO HORIZONTE/ BAIRRO FLORESTA

-PAGAMENTO: A VISTA

- DADOS BANCÁRIOS -

Caixa Federal:

AG: 0086 - OP -003 - 814-5

Banco Itaú:

AG: 1582-0 CONTA: 31186-4

PIX NOSSO CNPJ 10388905/0001-34 - Banco Itaú

ATENÇÃO

PREZADO CLIENTE: ANTES DE EMITIR A SUA ORDEM DE COMPRA POR GENTILEZA

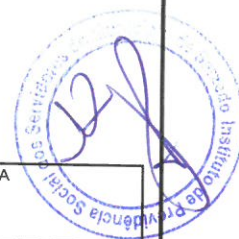
CONFIRA SE OS PRODUTOS ORÇADOS PERTENCEM A:

- OFFCOMP MATRIZ CNPJ: 10.388.905/0001-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.228.010/0005-14
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/02/2011

NOME EMPRESARIAL
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TRES

NÚMERO
70

COMPLEMENTO

CEP
33.203-144

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE NORTE

MUNICÍPIO
VESPASIANO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@PORTINFO.COM.BR

TELEFONE
(31) 3349-5039/ (31) 3349-5031

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2025 às 13:56:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Pastas

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Assunto **RE: solicitação**

De **Renata Rosa**

Para **compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br**

Data Hoje 11:01

600613.pdf (~292 KB)

Oi Jane, Bom dia!

Segue anexo a proposta e abaixo as especificações:



Projektor Epson
Powerlite CO-FH02
3000 Lumens

Código: 36051

Descrição técnica: Versatilidade: ideal para uso em casa ou no trabalho
Tecnologia 3LCD: imagens até três vezes mais brilhantes em branco e em cores
Conectividade: acompanha dispositivo smart para acesso a plataformas de streaming

Projektor

Sistema de projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
Modo de projeção: Frontal/Traseiro/Instalado no teto
Número de pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3
Resolução nativa: FULL HD
Relação de aspecto: 16:09
Brilho em cores: 3.000 lúmens
Brilho em branco: 3.000 lúmens
Relação de contraste: Até 350:1
Reprodução de cores: Até 16.77 Milhões de cores
Altofalante: Mono 5W com encapsulamento
Ruído do ventilador: 29 dB/37 dB

Lente de projeção

Tipo: Zoom Digital / Foco(Manual)
NúmeroF: 1,44
Zoom: 1,01,35
Distância focal: 16,4mm
Relação de alcance: 1,191,61
Tamanho da imagem: 26" à 391" (0,91m10,4m)
Distância de projeção para imagem padrão 60": 1,58m
Correção de Keystone: Vertical: 30 graus , Horizontal: 30 graus
Quick Conner: sim

Conectividade

HDMI: x 1
USB Tipo A (fonte de alimentação, atualização de firmware, copiar config OSD): x 1
USB Tipo B: x 1

Energia

Tensão da fonte de alimentação: 100 V à 240 V AC / 10, 50hz/ 60Hz
Tipo de fonte de iluminação: Lâmpada / 188 W UHE





DISTRIBUIDORA OFICIAL:

PORT DISTRIBUIDORA

CNPJ: 08.228.010/0005-14

Avenida Tres, N° 70, Parque Norte, Vespasiano - Mg 33203144

TELEFONE: (31) 3621-7301

SITE: <https://www.portinfo.com.br>

Data e Hora do Pedido

24/10/2025 11:01:36

ORÇAMENTO

N :600613

Válido por 2 dia(s)

Código	Cliente	CNPJ	Funcionário(a)	Frete
113562	INSTITUTO DE	06031294000103	RENATA PEREIRA ROSA	Transp. Próprio Remetente
Rua Antonio Dias Dos Santos, N° 180, < Sem Bairro >, Sarzedo - Mg 32450000			Transportadora	
Condição de Pagamento:BOLETO- 30 DIAS			0 - null	
HPID:				

Auto	Descrição	Qtde.	Vi. c/ Desc	Val Tot
36051	PROJETOR EPSON POWERLITE CO-FH02 3000 LUMENS	1,00	4.249,83	4.249,83
20827	MOUSE LOGITECH USB PRETO REF. M90	5,00	42,83	214,15

OBS.: Beneficiário do pagamento deverá ser o mesmo emissor da NF, verifique o CNPJ antes de realizar qualquer pagamento (seja PIX, TED, crédito em conta ou boleto bancário).

* FORMA DE PAGAMENTO: 28 DIAS (SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO) *
FRETE: CIF ACIMA DE R\$300,00 PARA BH E REGIÃO METROPOLITANA *
MERCADORIA SUJEITA AO ESTOQUE DO DIA * PROPOSTA VALIDA POR 02 DIAS * PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 72 HORAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Qtde. T. :	6,00
Valor.	4.463,98
Frete:	0,00
Valor. Total. :	4.463,98
Peso. L./B.	3,200000 / 4,4800000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.549.856/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/03/2003

NOME EMPRESARIAL
DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BIQUINHAS

NÚMERO
182

COMPLEMENTO

CEP
30.580-400

BAIRRO/DISTRITO
BETANIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DHCP@DHCP.COM.BR

TELEFONE
(31) 3116-0400/ (31) 3116-0402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2025** às **13:47:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLIENTE

NOME IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	VALOR UN.	ICMS	VALOR TOTAL
17679	UN	1	PROJETOR INTELBRAS PFL5211 LCD FULL HD 5200 LUMENS WIFI BT	85286200	1.859,00	18,0000 %	1.859,00

VALOR DO FRETE: R\$ 0,00

PAGAMENTO DEPOSITO 30 DIAS

VALOR TOTAL A PAGAR: R\$ 1.859,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS.
OS PRODUTOS COTADOS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A USO E CONSUMO.
ESTOQUE DISPONÍVEL NO MOMENTO DA COTAÇÃO, SUJEITO A CONFIRMAÇÃO.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO DEPENDEM DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO.
OS PREÇOS INFORMADOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

CONDIÇÕES COMERCIAIS



CLIENTE

NOME IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIF. FISCAL	VALOR UN.	ICMS	VALOR TOTAL
17679	UN	1	PROJETOR INTELBRAS PFL5211 LCD FULL HD 5200 LUMENS WIFI BT	85286200	1.859,00	18,0000 %	1.859,00
17181	UN	5	MOUSE SEM FIO LOGITECH M280 PRETO 910-004284	84716053	119,00	18,0000 %	595,00
15089	UN	6	ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 USB 3.0 IC-BLU04 F3 1449	85176277	59,00	18,0000 %	354,00
17589	UN	1	TV 55 LED LG 4K UHD HDR10 SMART 55TU80T CUSA 3840X2160	85287200	2.998,00	18,0000 %	2.998,00

PAGAMENTO DEPOSITO 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 2 DIAS.
OS PRODUTOS COTADOS DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE A USO E CONSUMO.
ESTOQUE DISPONIVEL NO MOMENTO DA COTAÇÃO, SUJEITO A CONFIRMAÇÃO.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A PRAZO DEPENDEM DE APROVAÇÃO DE CRÉDITO.
OS PREÇOS INFORMADOS ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.548.815/0001-34 - Rua Biquinha, 102, Barão, Belo Horizonte/MG, CEP: 30560-400 - Telefone: (31) 3116-0400

Página 1 de 1

www.dhcp.com.br



Pastas

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Assunto **Re: solicitação orçamento PROJOTOR**

De Pedro Leite

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data 21.10.2025 10:22

0377921.pdf (~76 KB)

Bom Dia, Jane

Segue orçamento atualizado.

Atenciosamente,



Pedro Leite
Consultor de Vendas

Telefone: (31) 3116-0417
WhatsApp: +553131160417
E-mail: pedro@dhcp.com.br
Site: www.dhcp.com.br

DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.549.856/0001-34
Rua Biquinhas, N 182 - Bairro Betânia
Belo Horizonte, MG - CEP 30580-400


Em ter, 21 de out. de 2025 às 09:49, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

isso

Em 21.10.2025 09:33, Pedro Leite escreveu:

Bom Dia,

Você precisa do adaptador bluetooth? Imagem abaixo

Adaptador Bluetooth 5.0 USB 2.0/3.0 - F3 1449 - JC-BLU04

Código: 15069 EAN: 697217045434

Modelo: JC-BLU04 Fabricante: E2

Condição do produto: Novo Disponível: Em estoque

DESCRIÇÃO RESUMIDA

Para computadores e notebooks que não possuem bluetooth integrado, este adaptador USB é o que precisa para ativar esta função em seu equipamento. Compatível e versátil, este adaptador USB ativa uma conexão bluetooth 5.0, com isto é possível fazer transferências ou conexões com dispositivos bluetooth.

Simule o frete

Simule o frete para calcular o valor no frete.

CALCULAR

PARCELAMENTO NO CARTÃO

Taxa de 1% de desconto	R\$ 52,23
Parcela única	R\$ 29,94
2 parcelas	R\$ 14,98
3 parcelas	R\$ 10,00
4 parcelas	R\$ 9,99
5 parcelas	R\$ 9,99
6 parcelas	R\$ 9,99
7 parcelas	R\$ 9,99
8 parcelas	R\$ 9,99
9 parcelas	R\$ 9,99
10 parcelas	R\$ 9,99
11 parcelas	R\$ 9,99
12 parcelas	R\$ 9,99
Parcela mínima de R\$ 5,00	

Atenciosamente,



Pedro Leite
Consultor de Vendas

Telefone: (31) 3116-0417
WhatsApp: +553131160417
E-mail: pedro@dhcp.com.br
Site: www.dhcp.com.br

DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.549.856/0001-34
Rua Biquinhas, N 182 - Bairro Betânia
Belo Horizonte, MG - CEP 30580-400


Em ter, 21 de out. de 2025 às 08:17, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

Em 20.10.2025 16:45, Pedro Leite escreveu:

Boa Tarde

Segue orçamento atualizado.



ESTADO DE MINAS GERAIS
IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO
#ASI - Mapa de Apuração

Número da Cotação: 55
Data: 24/10/2025
Objeto: Aquisição materiais

Sequencial	Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio	Quantidade	Valor Total
1	67025434	562124903	SMART TV LED LCD 55 POLEGADAS UHD 4K WI-FI/BLUETOOTH HDMI/USB GOOGLE HDR 10 PRO	3	2.599,0000	2.998,0000	2.732,3000	1	2.732,3000
2	67025439	562124904	PROJETOR FULL HD	3	1.859,0000	2.399,0000	2.152,3333	1	2.152,3300
3	67025445	562124905	ADAPTADOR BLUETOOTH PARA PC BT	3	15,9900	59,0000	33,9967	6	203,9800
4	67025452	562124906	MOUSE OPTICO USB C FIO PRETO	4	9,5000	119,0000	48,6000	5	243,0000
Total Geral:					4.483,4900	5.575,0000	4.967,2300		

Total Geral do Valor Mínimo: 4.601,4400
Total Geral do Valor Médio: 5.331,6135
Total Geral do Valor Máximo: 6.346,0000

Observações:

JANE ESTEFANE SILVA





PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

FASE PREPARATÓRIA



1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de material de Informática e equipamentos eletrônicos.

Estimativa de Valor Total dos Itens: R\$5.331,00 (cinco mil trezentos e trinta e um reais).

Data: 24/10/2025.

Jane Esterane Silva
Membro da Equipe de Apoio

2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 Fonte/recurso: 1802

Nº 03.000.03.001.09.122.402.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Ficha: 01 fonte/recurso: 1802

Data: 24/10/2025.

BENEVIDES ANDRE
DOS

SANTOS:04625054648

Benevides André dos Santos

Assinado de forma digital por BENEVIDES ANDRE DOS
SANTOS:04625054648
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=13036592000143, ou=videoconferencia,
cn=BENEVIDES ANDRE DOS SANTOS:04625054648
Dados: 2025.10.24 14:22:31 -02'00'

3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 003 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

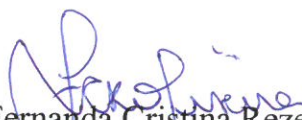
Data: 24/10/2025.

Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação

4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 24/10/2025.


Fernanda Cristina Rezende
Agente de Contratação



5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 24/10/2025.


Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164/2023



**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA
CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA
LEI FEDERAL N.º 14.133 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – O artigo 8º *caput* e §1º da Lei n.º 14.133/2021 que cria a figura do Agente de Contratação e sua equipe de apoio;

II – O artigo 8º §5º da Lei n.º 14.133/2021, que nomeia o Agente de Contratação como Pregoeiro, nas licitações na modalidade Pregão;

III – As Portarias Municipais ns.º 835/2022 e 677/2022, que, respectivamente nomeia o Agente de Contratação Municipal e estabelece diretrizes e regras para sua atuação e da equipe de apoio;

IV – A necessidade de unificação de informações, padronização de procedimentos e simplificação das normas de semelhante tratamento;

V – Os princípios norteadores da Administração Pública;

VI – Que o Fundo de Seguridade Social integra a administração pública indireta Municipal;

af
Garante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução das licitações e contratações públicas baseadas na Lei n.º 14.133 para o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo – FSSMS:

I – Agente de Contratação/Pregoeiro: Fernanda Cristina Rezende Oliveira;

II – Equipe de Apoio:

- a) Cleia Lemos Baroso Teófilo da Silva;
- b) Núbia da Rocha Farache Pisarro;
- c) Maria Luiza Ferreira de Lacerda.

Art. 2º. As normas que fixam as regras, diretrizes e responsabilidades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, são as estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, na Portaria Municipal n. 677/2022 e demais atos normativos municipais ou federais pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 555/2022.

Sarzedo, 28 de março de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Valdirene Araújo Lacerda Santos
Superintendente do FSSMS

**PORTARIA Nº 248/2025**

“ALTERA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 164/2023 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS BASEADAS NA LEI N.º 14.133 PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 164/2023, nomeando como membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), a servidora Jane Estefane Silva, em substituição à servidora Jessica Carla de Alcantara Lopes.

Art. 2º - A Equipe de Apoio que irá conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133, será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jane Estefane Silva;
- b) Cleia Lemos Barroso Teófilo da Silva;
- c) Ângela Cristina da Silveira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 44/2024 e 16/2025.

Sarzedo/MG, 09 de junho de 2025.

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente do IPRES



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 37/2025

O IPRES -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, inscrito no CNPJ nº 06.031.294/0001-03, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP – 32450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1642/2024, da Lei Municipal n.º 969/2024 e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO:	31/10/2025, ATÉ 14:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE CONTRATAÇÃO:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

Na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o IPRES, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto:

1- DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de materiais de Informática e equipamentos eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as disposições contidas no artigo 9º da Lei Municipal n.º 969/2025, bem como as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto à especificação do objeto e prazos.

1.3 Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1.3.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento e indicada pelo Contador do Instituto, a saber:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 _ Ficha: 07 fonte/recurso: 1802

Nº 03.000.03.001.09.122.402.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Ficha 01 fonte/recurso: 1802

3 – DO VALOR ESTIMADO:

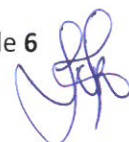
3.1 - O valor estimado para a contratação possui **caráter sigiloso**, nos termos do art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A adoção do orçamento sigiloso justifica-se pelas vantagens que proporciona ao órgão, dentre as quais destacamos: (i) Reduz a assimetria de informações e, conseqüentemente, o conluio e a corrupção; (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) Garante a competitividade e a imparcialidade nas contratações públicas; (iv) fomenta a negociação.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar deste processo:

4.1.1. Empresa legalmente constituída cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com da contratação e que atenderem às exigências de habilitação;



4.1.2. PREFERENCIALMENTE estejam enquadradas como MEI, ME ou EPP's;

4.1.3. PREFERENCIALMENTE instaladas neste Município.

Nota Explicativa: Justifica-se a preferência na contratação de MEI, ME ou EPPs instaladas neste Município em cumprimento ao disposto nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal n.º 969/2024.

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, e as respectivas propostas deverão ser encaminhados eletronicamente ao Setor de Compras, **EXCLUSIVAMENTE** para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 37/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/10/2025 às 14:00h (horário de Brasília/DF).

4.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

4.2.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.2.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 O prazo de validade da proposta **não será inferior a 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3.1 Encerrado o prazo para recebimento de propostas, será verificada a conformidade da melhor proposta classificada quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.2 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo IPRES.

4.3.3 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre si e os responsáveis por esta Contratação, quer direta ou indiretamente.

4.3.4 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

4.2 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, **será solicitado ao detentor da melhor proposta, que apresente no prazo máximo de 2 horas**, os documentos relacionados abaixo, com prazo de validade vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade, OPCIONALMENTE, o proponente PODERÁ enviar os documentos de que trata este item junto a proposta:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; OU Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; OU Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

4.2.2 Documento de identidade do representante legal da empresa;

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a



Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011(www.tst.gov.br);

4.2.7 Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal e/ou do Distrito Federal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da Lei.

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5- DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade competente para autorização da contratação direta, observado o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3. Após autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.4. Nas contratações diretas por dispensa em razão do valor, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, da existência ou não de obrigações futuras, será possível substituir por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021

6 - DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. O pagamento ocorrerá em **até 10 (DEZ) dias**, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Setor Requisitante, mediante apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.

6.1.1. Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.2. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento, de forma **IMEDIATA com tolerância máxima de 10(dez) dias**, contados da data do recebimento da SF.

6.3. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na **IN RFB 1.234/12** e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do imposto de renda sobre a nota fiscal;

6.4. Cabe ao fornecedor apresentar a declaração de não incidência, imunidade ou de isenção, conforme anexos II, III e IV, constante no **Decreto Municipal nº 1.607/2023.**

7 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, entre as quais:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa compensatória entre 0,5 à 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Fornecimento ou do contrato celebrado;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o Instituto;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Instituto.

7.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que



assegurar o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.



8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1. Este AVISO estará disponível para consulta no site www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148 ;
- 8.2. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br;
- 8.3. Poderá o IPRES revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.4. O IPRES deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.1. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8.5. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.6. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta quanto às especificações do objeto, prevalecerá as constantes no Termo de Referência.
- 8.7. O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, **INCLUSIVE** da fase preparatória e formação do preço estimado, desde que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos, sendo o menor preço o critério com maior peso.
- 8.8. O Ato que Autoriza a Contratação Direta, e quando for o caso, do extrato decorrente do contrato firmado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e mantido no sítio Eletrônico Oficial.

SARZEDO/MG, 28 de outubro de 2025.


FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 37/2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônico, de acordo com as especificações técnicas constantes neste modelo de proposta, conforme abaixo:

A EMPRESALTDA, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada à Rua, N.º, bairro, - Minas Gerais, CEP, telefone: 31, email@..... por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a)....., infra-assinado (a), apresenta proposta de preço conforme descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/ Mod	QUANT.	UNID.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	PROJETOR LCD FULL 5200 WI-FI BT-110v		01	UN	R\$	R\$
02	MOUSE C FIO SENSOR OPTICO, CONEXÃO USB, PRETO		05	UN	R\$	R\$
03	ADAPTADOR USB BLUETOOTH		06	UN	R\$	R\$
04	TV LED LCD 55" UHD 4K WI-FI/BLUETOOTH HDMI/USB GOOGLE HDR 10 PRO -110v		01	UN	R\$	R\$

Valor Global da Proposta: R\$ (..... reais)

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

SE VENCEDORA, na qualidade de representante legal, assinará o contrato (caso seja gerado contrato), o (a) Sr(a)., representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º SSP/..... e CPF:

LOCAL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF: Obs.: Emitir em PAPEL TIMBRADO, contendo Identificação do proponente, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ (caso não utiliza TIMBRADO).



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônicos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para atendimento da necessidade de utilização constante destes materiais e equipamentos. A compra de uma televisão e um retroprojetor visa aprimorar os recursos audiovisuais disponíveis no RPPS, proporcionando maior eficiência e qualidade na realização de atividades institucionais como conferências, reuniões, treinamentos, audiências públicas e palestras.

3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O preço estimado da contratação será apurado mediante as propostas recebidas no ato da cotação.

5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. O material será adquirido imediatamente, com entrega integral.

6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, dentre fornecedores locais, sendo, ainda, oportunizada a participação de outros fornecedores interessados mediante a publicação do aviso de contratação direta, na forma determinada pela norma do artigo 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;



6.2.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado onde se localiza a sede da licitante;

6.2.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria ou outro órgão competente do Município;

6.2.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.6 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos bens fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer tenham adulterado ou entregue os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

7.1.6. Entregar os materiais e equipamentos de forma integral, no prazo máximo de 10(dez) dias, no Instituto-IPRES, situado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180 Bairro Centro/Sarzedo/MG, Cep 32450-000 e nota fiscal dos produtos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;



9. DOTAÇÃO

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos da seguinte dotação orçamentária, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.09.122.402.2001.3.3.90.30.00.00.00.00 - Ficha: 07 Fonte/recurso: 1802

Nº 03.000.03.001.09.122.402.1001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Ficha: 01 fonte/recurso: 1802

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

11.1. Foi aberto o prazo para cadastro de fornecedores visando à realização de dispensa de licitação na forma eletrônica, conforme preconiza o artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal nº 1.642/2024. No entanto, não houve manifestação por parte dos fornecedores, mesmo após ampla divulgação e cumprimento de todas as etapas previstas em lei.

11.2. Tal situação evidencia que, apesar da observância dos princípios de publicidade e eficiência, não foi possível obter êxito no processo licitatório. Assim, para garantir a continuidade das atividades administrativas e evitar prejuízos à execução das demandas institucionais, torna-se imprescindível o envio de solicitações de orçamento diretamente às empresas, conforme autorização legal.

11.3. Este procedimento busca assegurar o atendimento das necessidades da Administração de maneira ágil e eficiente, respeitando os dispositivos legais e priorizando a economia dos recursos públicos.



12. DA DISPENSA DO CONTRATO

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sarzedo, 24 de outubro de 2025.

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
IPRES-Sarzedo

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 1966, terça-feira, 28 de outubro de 2025 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 68/2025 – Objeto: “Aquisição de insumos laboratoriais, frustrados em licitação anterior (PE 53/2025), para atendimento ao laboratório da UPA 24 horas. Previsão 12 meses. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde), exceto o item 03, destinado a ampla concorrência”. O início de acolhimento das propostas se dará em **29/10/2025** a partir de 08 horas até **07/11/2025** as 09h00mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **07/11/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital é anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 28/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 69/2025 – Objeto: “Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de óculos completo (armação e lente) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Período doze meses”. O início de acolhimento das propostas se dará em **29/10/2025** a partir de 08 horas até **10/11/2025** as 09h00mn. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia **10/11/2025**, a partir das 09:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. **Edital e anexos estão disponíveis** nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/www.licitardigital.com.br. Informações pelo telefone 31 3577 6531, e-mail comprassaude@sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 28/10/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 37/2025 – IPRES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG – MANIFESTA na forma do artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento do seguinte objeto: **Aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônico**, conforme condições estabelecidas no **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 37/2025** e termo de referência. O texto integral do Aviso e Termo de Referência (contendo todas informações sobre a contratação), bem como o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/2025/id/148>. As propostas comerciais deverão ser enviadas, **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço eletrônico compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br até às 14 horas do dia 31/10/2025. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitadas no mesmo endereço eletrônico. Sarzedo/MG, 28 de outubro de 2025.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS: Dados: 2025.10.28 16:36:37 -03'00'
---	--	--

Para: Sávio <savio@offcomp.com.br>

Assunto: Fwd: solicitação orçamento PROJOTOR

Bom dia Sávio joinha?

Cliente prefeitura de Sarzedo, precisando de alguns documentos para formalizar um pedido com a gente. Me envia por favor?



1º - Envio dos documentos de habilitação:

Certidão federal, FGTS, Trabalhista, CNPJ (cartão inscrição) .

2º - Envio de documento constando **o regime de tributação utilizado pela empresa, se é o simples nacional ou outro**, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação.

Atenciosamente

LUNA AMARAL

Fale comigo diretamente no WhatsApp: <https://wa.me/553184489464>



Luna Amaral

Consultora de
Vendas Sênior



📧 lunaamaral
✉️ lunaamaral@offcomp.com.br
☎️ (31) 98448-9464
☎️ (31) 3274-2134



www.offcomp.com.br



Rua Itajubá 141 - Floresta - BH / MG



@offcomp



Offcomp Informática

----- Forwarded message -----

De: <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Date: ter, 4 de nov. de 2025 às 16:57

Subject: Re: solicitação orçamento PROJOTOR

To: LUNA AMARAL OFFCOMP INFORMÁTICA <lunaamaral@offcomp.com.br>

boa tarde;

Prezado, responsável pela empresa **OFFCOMP INFORMÁTICA**, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço, nos itens : mouse, adaptador blot, Smart TV LG 55, CONFORME PROPOSTA RECEBIDA NO DIA 22/10/2025, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:

1º - Envio dos documentos de habilitação:

Certidão federal, FGTS, Trabalhista, CNPJ (cartão inscrição) .

2º - Envio de documento constando **o regime de tributação utilizado pela empresa, se é o simples nacional ou outro**, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação.

3º- VALOR PRODUTOS , CONFORME PROPOSTA, SEM ACRÉSCIMO.

Assunto Re: solicitação orçamento PROJOTOR
De LUNA AMARAL OFFCOMP INFORMÁTICA <lunaamaral@offcomp.com.br>
Para <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>
Data 05.11.2025 11:17

Atenciosamente
LUNA AMARAL

Fale comigo diretamente no WhatsApp: <https://wa.me/553184489464>



Luna Amaral

Consultora de
Vendas Sênior



S lunaamaral
E lunaamaral@offcomp.com.br
T (31) 98448-9464
T (31) 3274-2134

W www.offcomp.com.br
L Rua Itajubá 141 - Floresta - BH / MG

I @offcomp
F Offcomp Informática



Não contém vírus. www.avast.com

Em qua., 5 de nov. de 2025 às 11:12, fiscal offcomp <fiscal@offcomp.com.br> escreveu:
Bom dia,

Segue documentos solicitados.

Atenciosamente,



Joyce Ferreira
Fiscal

T (31) 3274-2134
E fiscal@offcomp.com.br
W www.offcomp.com.br
L Rua Itajubá, 141, Floresta - BH/MG

De: Savio Officer <savio@offcomp.com.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 10:55
Para: Fiscal <fiscal@offcomp.com.br>
Assunto: ENC: solicitação orçamento PROJOTOR

De: LUNA AMARAL OFFCOMP INFORMÁTICA <lunaamaral@offcomp.com.br>
Enviado: quarta-feira, 5 de novembro de 2025 10:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.388.905/0001-34
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/10/2008

NOME EMPRESARIAL
OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
OFFCOMP

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITAJUBA

NÚMERO
141

COMPLEMENTO
ANDAR

CEP
30.150-380

BAIRRO/DISTRITO
FLORESTA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAVIO@OFFCOMP.COM.BR

TELEFONE
(31) 3274-2134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/05/2025** às **13:33:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.388.905/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:56 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **8506.78F1.865A.4860**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.388.905/0001-34
Razão Social: OFFCOMP COM SERV INFORMATICA LTDA
Endereço: R CURVELO 32 LJ 31 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102704331563133315

Informação obtida em 05/11/2025 11:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.388.905/0001-34

Certidão n°: 66695953/2025

Expedição: 05/11/2025, às 11:04:38

Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFCOMP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.388.905/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assunto Re: solicitação orçamento PROJETOR

De <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Para Pedro Leite <pedro@dhcp.com.br>

Data 04.11.2025 15:05



Boa tarde;

Prezado, responsável pela empresa **DHCP Informática**, ao realizarmos a análise dos orçamentos recebidos, identificamos que vocês ofertaram o menor preço, no item: Projetor Intelbrás, no entanto, para darmos andamento ao processo, solicitamos a formalização dos passos a seguir:

1º - Envio dos documentos de habilitação:

Certidão federal, FGTS, Trabalhista, CNPJ (cartão inscrição) .

2º - Envio de documento constando **o regime de tributação utilizado pela empresa, se é o simples nacional ou outro**, para realizarmos possíveis deduções de imposto de renda. Conforme estipulado pelo decreto municipal, que fala da necessidade de toda empresa que venda ou preste serviços ao IPRES informe o seu tipo de tributação

3º - Valor R\$ 1.859,00 , CONFORME PROPOSTA RECEBIDA EM 20/10/2025.

ATT;

JANE ESTEFANE

Em 21.10.2025 10:22, Pedro Leite escreveu:

Bom Dia, Jane

Segue orçamento atualizado.

Atenciosamente,



Pedro Leite

Consultor de Vendas

Telefone: (31) 3116-0417

WhatsApp: +553131160417

E-mail: pedro@dhcp.com.br

Site: www.dhcp.com.br

DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.549.856/0001-34

Rua Biquinhas, N 182 - Bairro Betânia

Belo Horizonte, MG - CEP 30580-400



Em ter, 21 de out. de 2025 às 09:49, <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> escreveu:

isso

Em 21.10.2025 09:33, Pedro Leite escreveu:

Bom Dia,

Você precisa do adaptador bluetooth? Imagem abaixo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.549.856/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/03/2003

NOME EMPRESARIAL

DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R BIQUELINHAS

NÚMERO

182

COMPLEMENTO

CEP

30.580-400

BAIRRO/DISTRITO

BETANIA

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DHCP@DHCP.COM.BR

TELEFONE

(31) 3116-0400/ (31) 3116-0402

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 14:55:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.549.856/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:30 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **8666.B25B.CA4E.239E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.549.856/0001-34
Certidão nº: 35874650/2025
Expedição: 25/06/2025, às 16:12:04
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.549.856/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.549.856/0001-34

Razão

DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA

Social:

Endereço:

R BIQUINHAS 222 / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30580-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2025 a 07/07/2025

Certificação Número: 2025060801541220993087

Informação obtida em 25/06/2025 16:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.549.856/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.243.521/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2021

NOME EMPRESARIAL
INOVATEC SOLUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INOVATEC SOLUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.59-8-01 - Apicultura
- 13.13-8-00 - Fiação de fibras artificiais e sintéticas
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROFESSORA ZIRLENE APARECIDA DE CARVALHO

NÚMERO
181

COMPLEMENTO
CASA B LT01QF

CEP
36.880-212

BAIRRO/DISTRITO
SAO GOTARDO

MUNICÍPIO
MURIAE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALANDIONES@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(32) 9918-0665

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2025 às 08:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.243.521/0001-94
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
04/01/2021NOME EMPRESARIAL
INOVATEC SOLUCOES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PROFESSORA ZIRLENE APARECIDA DE CARVALHONÚMERO
181COMPLEMENTO
CASA B LT01QFCEP
36.880-212BAIRRO/DISTRITO
SAO GOTARDOMUNICÍPIO
MURIAEUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
ALANDIONES@OUTLOOK.COMTELEFONE
(32) 9918-0665ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/09/2025 às 08:35:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

INOVATEC SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 40.243.521/0001-94

IE: 003929824.00-82

Telefone: (32) 99918-0665 E-mail: alandiones@outlook.com

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 37 /2025
BASE LEGAL - ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AO:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCJAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

Constitui objeto desta Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de materiais de Informática e equipamentos eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	PROJETOR LCD FULL 5200 WI-FI BT-110v	UNID	INTELBRÁS FHD PFL5211	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
02	MOUSE C FIO SENSOR OPTICO, CONEXÃO USB, PRETO	UNID	MULTILASER MO300	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00
03	ADAPTADOR USB BLUETOOTH	UNID	DONGLE BLUETOOTH	06	R\$ 30,00	R\$ 180,00
04	TV LED LCD 55" UHD 4K WI-FI/BLUETOOTH HDMI/USB GOOGLE HDR 10 PRO-110v	UNID	HISENSE 58 58"6NV	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL PROPOSTO					R\$ 5.650,00(CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Validade da Proposta 30 dias;

Declaramos que as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada. Declaramos pleno conhecimento e aceitação das regras e condições gerais da contratação, contidas no aviso de dispensa e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA CNPJ/MF: 40.243.521/0001-94

Endereço: Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho Iwanami, 181 B – São Gotardo – Muriaé – MG – CEP: 36880212

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: ALAN DIONES FÁBIO ROCHA DE MORAIS

Endereço: Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho Iwanami, 181 B – São Gotardo – Muriaé – MG – CEP: 36880212

CPF/MF: 065.576.266-39 Cargo/Função: Proprietário RG nº: MG13.152.037 Expedido por: SSP/MG

Naturalidade: Muriaé Nacionalidade: Brasileiro

**ALAN
DIONES
FABIO
ROCHA DE
MORAIS**

Assinado de
forma digital por
ALAN DIONES

FABIO ROCHA DE
MORAIS:065576266-39

Dados: 2025.10.31
06:50:51 -03'00'

Atenciosamente,
Muriaé – MG, 31 de outubro de 2025

INOVATEC SOLUÇÕES
CNPJ: 40.243.521/0001-94
Alan Diones Fábio Rocha de Moraes
RG: MG 13.152.037
CPF: 065.576.266-39

**INOVATEC
SOLUCOES
LTDA:40243
521000194**

Assinado de forma
digital por INOVATEC
SOLUCOES

LTDA:402435210001
94

Dados: 2025.10.31
06:50:37 -03'00'



DISPENSA Nº 37/2025, EM 05 de novembro de 2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática e eletrônicos, para assegurar a demanda de utilização constante destes materiais na execução das atividades diárias do IPRES, sendo imprescindível para dar continuidade as operações administrativas regulares do RPPS, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs, nos termos da LC 147/2014.

No dia 03 de novembro de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação.

Inicialmente, a agente de contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Ao final do prazo previsto no edital sendo encerradas para recebimento de propostas das empresas, foi apresentada 01 (uma) proposta em tempo hábil com as documentações exigidas conforme edital, a saber, a **empresa Inovatec Soluções Ltda**, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

Após a fase de disputa foi analisada a proposta recebida, porém o valor da proposta ofertada encontra-se superior ao valor médio, conforme apurado no ato das cotações recebidas por e-mail de fornecedores cadastrados em nosso banco de fornecedores, justificando proceder com a contratação direta com fornecedores, mediante as propostas recebida por e-mail , no ato das cotações, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, desta forma constando vencedora com melhor valores ofertado dos itens 01 a empresa **DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA**, itens 02 á 04 a empresa **OFFCOMP COMERCIO INF. LTDA**, foram enviado e-mail as empresas, solicitando o envio de documentação, após análises dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas, momento em que se constatou que as propostas apresentadas, continham detalhamento nos moldes do modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

Sequencialmente, procedeu-se a análise dos documentos, sendo atendido de pronto. Constatada a regularidade dos documentos, declarou-se **VENCEDORAS:**

- DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA , valor total R1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais).
- OFFCOMP COMERCIO INF. LTDA, valor total dos itens R\$ 2.808,50 (dois mil oitocentos e oito reais cinquenta centavos).

Insta informar que todo o detalhamento das propostas recebidas, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados no site www.previdenciariaszedo.mg.gov.br . Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

NUBIA DA ROCHA FARACHE

Nubia Farache Pisarro
Superintendente do Ipre

Sarzedo/MG, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 10:00:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANE ESTEFANE SILVA
Data: 05/11/2025 16:02:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jane Estefane Silva
Apoio



JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais de informática e eletrônicos.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso VI, que prevê a dispensa de licitação em situações de inviabilidade de competição devidamente comprovada, este documento apresenta os fundamentos para a adoção dessa medida excepcional para a aquisição de materiais gráfico.

Foi publicado edital de dispensa, nos termos do artigo 75, II, no Diário Eletrônico do Município na data de 28 de outubro de 2025, nos termos da legislação vigente, visando a aquisição de materiais de informática e eletrônicos para o funcionamento administrativo deste órgão. Após o prazo estabelecido no edital, houve manifestação de interesse por parte de 01 (uma) empresa ou fornecedor, porém o valor da proposta ofertada encontra-se superior ao valor médio, apurado no ato das cotações recebidas por e-mail de fornecedores cadastrados em nosso banco de fornecedores.

Tal fato demonstra que, está de acordo com o cumprimento de todas as etapas previstas em lei, incluindo ampla divulgação e observância dos princípios de publicidade e eficiência e que obteve êxito na contratação por meio do processo de dispensa. Diante disso, para dar continuidade do procedimento, o recebimento das propostas recebidas atende às demandas administrativas para a execução das atividades institucionais.

Diante da situação apresentada, fica justificada a contratação direta com fornecedores, mediante as propostas recebida por e-mail, no ato das cotações, observando-se os critérios de economicidade, eficiência e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa medida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas sem prejuízo ao interesse público e garantir que a aquisição dos materiais ocorra de forma eficiente e dentro dos princípios legais.

Sarzedo, 05 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Data: 06/11/2025 10:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação

IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03



OBJETO – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 037/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Tendo em vista a importância e a necessidade dos materiais de informática e equipamentos eletrônicos para manutenção das atividades administrativas do IPRES de Sarzedo, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito, já que garante o RPPS para o desempenho de suas funções institucionais, aliado aos módicos preços dos bens adquiridos, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).



Reis & Teixeira da Costa
Sociedade de Advogados

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação. Ademais, foi publicado aviso de intenção de recebimento de propostas adicionais, na forma do artigo 75, §3º da Lei n.º 14.133/2021, com a publicidade adequada, permitindo a participação de outros eventuais interessados.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).

7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a



escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 037/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 05 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE Assinado de forma digital
REIS:06700631696 por PAULO HENRIQUE
REIS:06700631696

P.p. PAULO HENRIQUE REIS

Advogado – OAB/MG nº 116.185



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do IPRES, com o desempenho de suas atribuições institucionais, cuja demanda por insumos e expediente são diárias.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, assim como garantida a participação de outros interessados, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da aquisição dos materiais de informática e eletrônicos para o Instituto, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 05 de novembro de 2025.

NUBIA DA ROCHA
FARACHE
PISARRO

Assinado de forma digital por
NUBIA DA ROCHA FARACHE
PISARRO
Dados: 2025.11.05 15:49:22
+03'00'

Núbia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente-IPRES

RECEBEMOS DA DHCP INFORMATICA E CONFERIMOS TODOS OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL		NF-e Nº.: 000.275.089 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DHCP INFORMATICA DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA RUA BIQUELINHAS, 182, BETANIA 30580.400 - BELO HORIZONTE/MG Fone/Fax: (31) 31160400		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica NF-e Nº.: 000.275.089 SÉRIE: 1 1- Saída 1 FLS.:1/1 2- Entrada		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3125 1105 5498 5600 0134 5500 1000 2750 8916 4243 9996 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERNA 5102		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131257057164950 07/11/2025 10:21:37		CNPJ 05.549.856/0001-34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0622228540071		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 06.031.294/0001-03	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO		CNPJ / CPF 06.031.294/0001-03		DATA DA EMISSÃO 07/11/25	
ENDEREÇO R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180		BAIRRO / DISTRITO VILA SATELTE		CEP 32450-000	
MUNICIPIO SARZEDO		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
FONE / FAX (31) 35777229		HORA DA ENTRADA / SAÍDA			
FATURA		FATURA		FATURA	
FATURA 275089 / 001	VENCIMENTO 12/11/25	VALOR R\$: 1.836,69	VENCIMENTO	VALOR	VALOR
CÁLCULO DOS IMPOSTOS					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.859,00		VALOR DO ICMS 334,62		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.859,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA 1.859,00					
TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICIPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		CNPJ / CPF	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNI
17679	PROJETOR INTELBRAS PFL5211 LCD FULL HD 5200 LUMENS WIFI BT OCG0002255839;	85286200	200	5.102	UN
	Val. Aprox. Tributos Federais: 594,51 Val. Aprox. Tributos Estaduais: 334,62 Fonte: IBPT/empresometro.com.br				
QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS
1	1.859,00	0,00	1.859,00	1.859,00	334,62
				V. IPI	ALIQ. ICMS
				0,00	18,00%
				ALIQ. IPI	0,00%



DADOS DO ISSQN		VALOR TOTAL SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO ISSQN		VALOR DO ISSQN		FUNRURAL		TOTAL FATURADO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0178875001X		0,00		0,00		0,00		0,00		1.836,69	
DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Condição de Pagamento:BOLETO 05 DIAS Vendedor: PEDRO LEITE DELIGNE Val. Aprox. Tributos Federais: 594,51 Val. Aprox. Tributos Estaduais: 334,62Fonte: IBPT/empresometro.com.br OC 150/2025 - COMPRADORA: JANE ESTEFANE 31 99516-3079 - compras.lpres@sarzedo.mg.gov.br Pedidos: 0378947;											

RECEBIDO EM
10/11/2025
[Signature]



Beneficiário DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA	Vencimento 12/11/25
Cnpj 05.549.856/0001-34	Nosso Número 109/00068033-1
Data do Documento 07/11/25	(=) Valor do documento R\$ 1.836,69
Nº do Documento 275089/001	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado



Itaú BANCO ITAÚ S.A.

341-7

RECIBO DE SACADO

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO						Vencimento 12/11/25
Beneficiário DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA - 05.549.856/0001-34						Agência / Código Beneficiário 8696/05707-7
Endereço Beneficiário RUA BIQUINHAS, 182, BETANIA, BELO HORIZONTE/MG						
Data do Documento 07/11/25	Nº do Documento 275089/001	Espécie Doc DP	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2025	Nosso Número 109/00068033-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.836,69	
Instruções: (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
Juros por dia de atraso R\$ 12,31						
Multa de R\$ 55,10						
Não será aceito depósito para quitação do boleto.					(+) Mora/Multa	
Protestar 5 dias corridos após vencimento.						
Pagador INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO R ANTONIO DIAS DOS SANTOS 180 SARZEDO					(=) Valor Cobrado	
06.031.294/0001-03					32450.000	
					MG	
					Cód. de Baixa	
					Autenticação Mecânica	

3<-----

Itaú BANCO ITAÚ S.A.

341-7

34191.09008 06803.318697 60570.770002 3 12630000183669

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCÁRIO						Vencimento 12/11/25
Beneficiário DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA - 05.549.856/0001-34						Agência / Código Beneficiário 8696/05707-7
Endereço Beneficiário RUA BIQUINHAS, 182, BETANIA, BELO HORIZONTE/MG						
Data do Documento 07/11/25	Nº do Documento 275089/001	Espécie Doc DP	Aceite N	Data do Processamento 07/11/2025	Nosso Número 109/00068033-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1.836,69	
Instruções: (Todas informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
Juros por dia de atraso R\$ 12,31						
Multa de R\$ 55,10						
Não será aceito depósito para quitação do boleto.					(+) Mora/Multa	
Protestar 5 dias corridos após vencimento.						
Pagador INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO R ANTONIO DIAS DOS SANTOS 180 SARZEDO					(=) Valor Cobrado	
06.031.294/0001-03					32450.000	
					MG	
					Cód. de Baixa	
					Autenticação Mecânica- FICHA DE COMPENSAÇÃO	



10/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:20:44
713507135 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X
ITAU UNIEANCO S.A.

34191090080680331869760570770002312630000183669
BENEFICIARIO:
DHCP INFORMATICA DO BR LTDA
NOME FANTASIA:
DHCP INFORMATICA DO BR LTDA
CNPJ: 05.549.856/0001-34
BENEFICIARIO FINAL:
DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTD
CNPJ: 05.549.856/0001-34
PAGADOR:
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIA
CNPJ: 06.031.294/0001-03

NR. DOCUMENTO 111.002
DATA DE VENCIMENTO 12/11/2025
DATA DO PAGAMENTO 10/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO 1.836,69
VALOR COBRADO 1.836,69

NR.AUTENTICACAO 1.05F.E29.5E1.75E.68A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Transação efetuada com sucesso por: JG441832 NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO.



ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa	
Nº DO CONTRATO	37/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	05.549.856/0001-34
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO DE PROJETOR
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias.
TERMO: A empresa, DHCP INFORMATICA DO BRASIL LTDA , sediada em Belo Horizonte/MG, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA



Sarzedo/MG, 06/11/2025

Nubia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente
CPF: ~~XXXXXXXXXX~~

B.H, 06/11/2025.

Pedro Leite Deligne
Pedro Leite Deligne
Consultor de Vendas
CPF: ~~XXXXXXXXXX~~



Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 06 / 11 /2025. NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF: [REDACTED]	BH/MG ,06 de novembro de 2025 Nome: <u>RODRIGO LEITE DE JESUS</u> CPF: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL

CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa de licitação



Nº DO CONTRATAÇÃO	37/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	DHCP INFORMÁTICA DO BRASIL
CNPJ DA CONTRATADA	05.549.856/0001-34
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de projetor
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única. Prazo de até 10 dias .
TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.	
OBSERVAÇÕES:	
DE ACORDO: E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
SARZEDO, 06/11/2025	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):	
NOME: PEDRO LEITE DELIGNE IDENTIDADE: M6 12397.190 CPF: [REDACTED]	ASSINATURA: PEDRO LEITE DELIGNE CARGO EMPRESA: CONSULTOR DE VENDAS

RECEBIMOS DE OFFCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.808,50

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)

NF-e

Nº 000.052.040

SÉRIE: 1

OFFCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



RUA ITAJUBA, 141
Bairro: FLORESTA
BELO HORIZONTE - MG - 30150-380
Fone: (31)3274-2134 Fax: (31)
contato@offcomp.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

1

Nº 000.052.040

SÉRIE:1

FOLHA:1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3125 1110 3889 0500 0134 5500 1000 0520 4017 4281 2080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU REC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.093.507/0010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

10.388.905/0001-34

DESTINATÁRIO-REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

CÓDIGO

044898

CNPJ/CPF

06.031.294/0001-03

DATA DE EMISSÃO

10/11/2025 10:24

ENDEREÇO

R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180

BAIRRO/DISTRITO

VILA SATELTE

CEP

32.450-000

DATA DA ENTRADA SAÍDA

MUNICÍPIO

SARZEDO

FONE/FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	2.808,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.808,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CLIENTE RETIRA

ENDEREÇO

QUANTIDADE

2

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

20,00

PESO LÍQUIDO

20,00

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário (FOB)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNP/CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														ALIQ.	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST.	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ICMS	IPI	
004765	ADAPTADOR BLUETOOTH 5.0 USB	85176273	260	5405	UN	6,0000	27,0000	162,00		0,00	0,00		0,00	,00	
006091	SMART TV LED LCD 55" LG UHD 4K 55UR8750PSA-BWZSLJZ (WIFI/BLUETOOTH) (ULTRAFINA) (HDMI/USB) (THINQ AI) (WEBO) (GOOGLE ASSISTENTE ALEXA) (ALEXA BUILT-IN) (HDR 10 PRO)	85287200	460	5405	UN	1,0000	2.599,0000	2.599,00		0,00	0,00		0,00	,00	
	"PRODUTO FABRICADO CONFORME PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO" PORTARIA MTC/MDIC/MF N N.º 485/2021 -> LOCAL: 00492 - CD GO DISTRIBUIDOR														
005248	MOUSE ÓPTICO USB MO-D533 K-MEX PRETO	84716053	360	5405	UN	5,0000	9,5000	47,50		0,00	0,00		0,00	,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-SF 151/2025 contratação 122/2025

- Retenção federal referente 5,85%.

Trib. Aprox. R\$:666,33 Federal e R\$:467,82 Estadual Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Beneficiário OFFCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE		Agência/Código Beneficiário 1582/31186-4		Motivos de Não Entrega (Para Uso da Empresa Entregadora)	
Pagador INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS		Nosso Número 109/00031652-7		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não Existe Nº Indicado	
Endereço do Pagador R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 - VILA SATELTE 32450-000 SARZEDO - MG				☐ Recusado ☐ Não Procurado ☐ Falecido	
				☐ Desconhecido ☐ End. Inexistente ☐ Outros (Anotar Abaixo)	
Vencimento 08/12/2025	Nº do Documento 054465-1/1	Espécie Moeda R\$	Valor do Documento 2.644,20		
Recebi (em) o boleto de características acima		Data	Assinatura	Data	Entregador



Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 08/12/2025	
Beneficiário OFFCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		CNPJ 10.388.905/0001-34		Agência/Código Beneficiário 1582/31186-4	
Endereço RUA ITAJUBA, 141 - FLORESTA 30150380 - BELO HORIZONTE - MG				Nosso Número 109/00031652-7	
Data do Documento 10/11/2025	Nº do Documento 054465-1/1	Espécie Doc. DM	Acceite N	Data de Movimento	
Data de Processamento 10/11/2025	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	2.644,20
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					☐ Valor do Documento
Protesto, 8 dias corridos após o vencimento. Data de protesto: 16/12/2025					☐ Desconto/Abatimento
Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 5,29					☐ Outras Deduções
Multa de R\$ 66,11 após vencimento.					☐ Mora/Multa
APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO ITAU					☐ Outros Acréscimos
PROTESTO APOS 8 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					☐ Valor Cobrado
-SF 151/2025 contratação 122/2025					

Pagador
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - 044898
R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 - VILA SATELTE
32450-000 SARZEDO - MG CNPJ: 06.031.294/0001-03

Código de Baixa:

Pagador/Beneficiário _____ Autenticação Mecânica _____
Recebimento Através do Cheque No _____ do Banco _____
Esta Quitação Só Terá Validade Após o Pagamento do Cheque pelo Banco Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 08/12/2025	
Beneficiário OFFCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		CNPJ 10.388.905/0001-34		Agência/Código Beneficiário 1582/31186-4	
Endereço RUA ITAJUBA, 141 - FLORESTA				Nosso Número 109/00031652-7	
Data do Documento 10/11/2025	Nº do Documento 054465-1/1	Espécie Doc. DM	Acceite N	Data de Movimento	
Data de Processamento 10/11/2025	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	2.644,20
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					☐ Valor do Documento
Protesto, 8 dias corridos após o vencimento. Data de protesto: 16/12/2025					☐ Desconto/Abatimento
Juros por dia de atraso após vencimento: R\$ 5,29					☐ Outras Deduções
Multa de R\$ 66,11 após vencimento.					☐ Mora/Multa
APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO ITAU					☐ Outros Acréscimos
PROTESTO APOS 8 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO					☐ Valor Cobrado
-SF 151/2025 contratação 122/2025					

Pagador
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - 044898
R ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 180 - VILA SATELTE
32450-000 SARZEDO - MG CNPJ: 06.031.294/0001-03

Código de Baixa:

Pagador/Beneficiário _____ Autenticação Mecânica _____ Ficha de Compensação _____





Emissão de comprovantes

G3341011167851291
10/11/2025 11:20:50

10/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:20:44
713507135 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090060316527158023118640004112890000264420

BENEFICIARIO:

OFFCOMP COMERCIO S I LTDA

NOME FANTASIA:

OFFCOMP COMERCIO S I LTDA

CNPJ: 10.388.905/0001-34

BENEFICIARIO FINAL:

OFFCOMP COMERCIO S I LTDA

CNPJ: 10.388.905/0001-34

PAGADOR:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

CNPJ: 06.031.294/0001-03

NR. DOCUMENTO 111.001
DATA DE VENCIMENTO 08/12/2025
DATA DO PAGAMENTO 10/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO 2.644,20
VALOR COBRADO 2.644,20

NR.AUTENTICACAO 4.0D6.805.5E4.A09.6F4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0028
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ANEXO I



TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO CÓDIGO DE ÉTICA	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa	
Nº DO CONTRATO	37/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	10.388.905/0001-34
OBJETO RESUMIDO	AQUISIÇÃO DE MAT. INFORMATICA E ELETROÔNICO
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única, prazo de entrega até 10 dias.
TERMO: A empresa, OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA CNPJ 10.388.905/0001-34, sediada em Belo Horizonte/MG, DECLARA que recebeu, teve ciência e compreendeu o Código de Ética Profissional do Servidor do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo - IPRES, versão aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/02/2024, e está ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato e legislação vigente, respectivamente.	
DE ACORDO E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo/MG, 06/11/2025 Nubia da Rocha Farache Pisarro Superintendente CPF: [REDACTED]	B.H, 06/11/2025. Nome do Responsável pelo Contratada Cargo: ADMINISTRADOR CPF: [REDACTED]



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: Dispensa de licitação	
Nº DA CONTRATAÇÃO	37/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	10.388.905/0001-34
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de MATERIAIS INF. E ELETRONICO
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única. Prazo de até 10 dias .
TERMO: O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo IPRES, sediado à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Sarzedo/MG, CNPJ n.º 06.031.294/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA, doravante denominada CONTRATADA; CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATAÇÃO de serviços, doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira – DO OBJETO Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sensíveis e sigilosas, disponibilizadas pela CONTRATANTE - por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes - segundo Portaria nº 053/2018, de 09 de abril de 2018, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições: I. Informação: é o conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades	



Sigilosas para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Oitava – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da cidade de CIDADE (UF), onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DE ACORDO

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO é assinado pelas partes em **02 (duas) vias** de igual teor e um só efeito.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Sarzedo, 06 / 11 /2025.	BH/MG ,06 de novembro de 2025
NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO Superintendente CPF: [REDACTED]	Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL	
CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO: dispensa de licitação	
Nº DO CONTRATAÇÃO	37/2025
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	10.388.905/0001-34
OBJETO RESUMIDO	Aquisição de MAT DE INFORMATICA E ELETRONICO
VIGÊNCIA CONTRATUAL	Entrega única. Prazo de até 10 dias .
TERMOS: O(s) funcionário(s) abaixo qualificado(s) declara(m) ter pleno conhecimento de sua(s) responsabilidade(s) no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua(s) função(ões) venha(m) a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no ambiente do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por este; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.	
OBSERVAÇÕES:	
DE ACORDO: E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.	
SARZEDO, 06/11/2025	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(S) DECLARANTE(S):	
NOME: <u>DRINGOS SAVID SANTOS</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
IDENTIDADE: <u>2553470</u>	CARGO EMPRESA: <u>[assinatura]</u>
CPF: <u>[assinatura]</u>	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: “Registro de preços para futura e eventual abastecimento de botijões de gás GLP (P13 e 45KG) e galões de água mineral 20L e fornecimento de vasilhames novos de botijões P13 e 45 e de água mineral de 20L para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, **Lote 1:** Exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, nos termos da Lei Municipal 969/2024. **Lote 2:** Ampla concorrência”. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 19/11/2025, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo/MG, 06 de novembro de 2025.

IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo, publica o extrato de **Resultado de compra direta – Dispensa nº 37/2025**, cujo objeto é “**Aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônico**”, adjudicando o objeto a favor da empresa: **dhcp informática do brasil**, CNPJ nº 05.549.856/0001-34, sob o valor de R\$1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais) e da empresa **OFFCOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. LTDA**, CNPJ nº 10.388.905/0001-34, sob o valor de R\$2.808,50 (dois mil oitocentos e oito reais cinquenta centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: www.previdenciasarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 06 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA n.º 27/2025 – Objeto: Aquisição de crachás para servidores da Unidade de Vigilância de Zoonoses visando garantir a identificação, segurança e ao bem-estar das colaboradoras durante suas atividades. O recurso é referente a resolução nº 9435/2024. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME E/OU EPPS, sediadas na região com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde). Conforme itens, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. O início de acolhimento das propostas se dará em 07/11/2025 a partir de 08 horas até 12/11/2025 às 08h00mn. A sessão pública de disputa ocorrerá no dia 12/11/2025, a partir das 08:00hrs, no endereço eletrônico: www.licitardigital.com.br. Termo de dispensa e anexos estão disponíveis nos websites: www.sarzedo.mg.gov.br/ www.licitardigital.com.br. Informações

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos
Prefeita Municipal
Criado pela lei Municipal
Nº 651 de dezembro de 2014.
www.sarzedo.mg.gov.br

Distribuição: Protocolo Geral
Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua
Eduardo Cozac, 315– Centro /MG.
CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007
Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis

ADEMIR
ALVES DOS
REIS:0864359
0630
Assinado de forma
digital por ADEMIR
ALVES DOS
REIS:0864359
Dados: 2025.11.06
16:51:55 -03'00'

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 121/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000036/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição materiais



VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.859,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
2	PROJETOR FULL HD	1	R\$ 1.859,00	R\$ 1.859,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 122/2025

Última atualização 06/11/2025

Local: Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Unidade compradora: 1108 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06031294000103-1-000037/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição materiais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.808,50



Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SMART TV LED LCD 55 POLEGADAS UHD 4K WI-FI/BLUETOOTH HDMI/USB GOOGLE HDR 10 PRO	1	R\$ 2.599,00	R\$ 2.599,00
3	ADAPTADOR BLUETOOTH PARA PC BT	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
4	MOUSE OPTICO USB C FIO PRETO	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50

Exibir: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRES

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se em reunião ordinária, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, IPRES, situada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG, as representantes do Conselho Administrativo: Carmosina Coutinho Novi Cardoso, representante dos beneficiários do IPRES; Núbia da Rocha Farache Pisarro, representante do Poder Executivo; e Nívia Maria Pereira, representante dos servidores ativos do município e presidente deste Conselho. Dando início aos trabalhos, foi analisado o processo de **Dispensa de Licitação nº 55/2025**

1. Análise do Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2025

O processo trata da aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônicos para compor as dependências da nova sede do IPRES, sendo os seguintes itens:

1. 01 Projetor LCD Full 5200 Wi-Fi BT – 110V
2. 05 Mouses com fio Sensor Óptico, conexão USB, preto
3. 06 Adaptadores USB Bluetooth
4. 01 TV Led LCD 55" UHD 4K Wi-Fi/Bluetooth HDMI/USB Google HDR 10 PRO – 110V

No dia 28 de outubro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Sarzedo, foi divulgado o aviso de contratação para aquisição dos itens acima descritos, nos termos do artigo 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no fornecimento. Foram utilizados os seguintes orçamentos como base para definição do valor estimado da contratação:

- Rogério Campos Mendonça – Inforlíder Informática, CNPJ nº 05.571.331/0001-03, valor global de R\$ 4.667,50 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos);
- Amazon Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ nº 36.765.688/0001-48, valor global de R\$ 2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais);
- PORT Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, valor de R\$ 4.463,98 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos);
- Oficina dos Bits, CNPJ nº 02.593.449/0001-36, valor global de R\$ 3.298,80 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);
- OFFCOMP Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 10.388.905/0001-34, valor global de R\$ 5.207,50 (Cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).
- DHCP Informática do Brasil Ltda, CNPJ nº 05.549.856.0001-34, valor global de R\$ 5.806,00

Conforme Ata de Ocorrências constante no processo, no dia 03 de novembro de 2025, a Agente de Contratação, juntamente com integrante da Equipe de Apoio, conduziu a sessão de contratação direta, encerrando o prazo de recebimento de propostas, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1.642, de 04 de janeiro de 2024, e na Lei Complementar nº 123/06, para realização dos procedimentos relativos à referida contratação. Inicialmente, a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Encerrado o prazo previsto para o recebimento de propostas, foi apresentada 01 (uma) proposta em tempo hábil, acompanhada da documentação exigida, conforme edital, pela empresa Inovatec Soluções Ltda., dando-se prosseguimento aos demais trâmites do processo até a fase de homologação. Após a fase de análise da proposta recebida, verificou-se que o valor ofertado se encontrava superior ao valor médio apurado com base nas cotações obtidas por e-mail junto a fornecedores cadastrados no banco de dados da Administração. Assim, justificou-se a contratação direta com fornecedores mediante as propostas recebidas por e-mail no ato das cotações, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência e**



Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.

transparência, conforme parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, foram consideradas vencedoras as empresas com **melhores valores ofertados**:

- **DHCP Informática do Brasil Ltda.**, referente ao **item 01**, no valor total de **R\$ 1.859,00 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**;
- **Offcomp Comércio Informática Ltda.**, referente aos **itens 02 a 04**, no valor total de **R\$ 2.808,50 (dois mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)**.

Foram encaminhados e-mails às empresas solicitando o envio da documentação de habilitação. Após a análise dos documentos, constatou-se que as propostas apresentadas estavam de acordo com o modelo anexo ao Termo de Referência. Verificada a regularidade da documentação, **declararam-se vencedoras** as empresas supracitadas. Em continuidade aos trabalhos, passou-se à análise da proposta referente à **Resolução nº 09/2025**, que **“APROVA A EMISSÃO DO MANUAL DE ATRIBUIÇÕES E SEPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES.”**. Após análise e discussão, a **proposta foi aprovada por unanimidade** pelas conselheiras presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso CenCardoso

Nívia Maria Pereira N Pereira

Núbia da Rocha Farache Pizarro N Pizarro